



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 153/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sra. **MARIA LUZIA SANTANA**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA** por motivo de doença na família (Mãe) que necessita de cuidados de um familiar em tempo integral conforme atestado concedido pelo médico, conforme consta no Art. 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 015/2004, com início em 23/04/2026 e término em 22/07/2026.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
06 dias do mês de maio de 2026.*

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal